

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10 /2006

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Ilustríssimo Senhor José Augusto Acciáris Ribeiro Dias, o “ Título de Cidadão Sebastianense” , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 8 de agosto de 2006.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
VEREADOR

Justificativa,

Tenho a honra de apresentar para deliberação do Douto Plenário, o incluso Projeto de Decreto Legislativo, com o objetivo de outorgar o Título de “Cidadão Sebastianense” ao Senhor José Augusto Acciaris Ribeiro Dias.

O Senhor José Augusto, natural da cidade de Santos, chegou em São Sebastião no ano de 1970, ingressando na Prefeitura como motorista em 1989.

Zé Augusto como é conhecido pelos antigos, determinado em seguir carreira no Poder Público logo foi nomeado a comprador, também ocupou o cargo de Diretor de Infra-Estrutura e posteriormente Chefe de Gabinete.

No ano de 1996 por insistência dos seus amigos se candidatou a Vereador, onde foi o terceiro mais votado, com quatrocentos e quatro votos, trabalhando na vereança até 2000. Tinha como base lutar pelo funcionário público.

Zé Augusto, pessoa de caráter indiscutível, que fez muito pelo nosso município, é merecedor desse Título.

Atenciosamente.

Robson Wilson dos Santos
“Robson Ceará”
Vereador

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**Parecer ao Projeto de
Decreto Legislativo nº 10/06.**

De autoria do Nobre Vereador Robson Wilson dos Santos, que pretende outorgar com o Título de Cidadão Sebastianense o Ilmo. Senhor José Augusto Acciaris Ribeiro Dias pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

A matéria está de acordo com a Legislação vigente.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 28 de agosto de 2006.

**José Cardim de Souza
Presidente-Relator**

**Marcos Aurélio Leopoldino dos Santos
Secretário**

**Solange Rodrigues de Araújo Ramos
Membro**

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 10/2006

“Concede Título de Cidadão Sebastianense”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, APROVOU e eu PROMULGO o seguinte Decreto

Art. 1º - Fica concedido a Excelentíssima Senhor José Augusto Acciáris Ribeiro, o “ Título de Cidadão Sebastianense” , em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de São Sebastião.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto Legislativo, correrão a conta de recursos orçamentários próprios.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de setembro de 2006.

Wagner Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Certifico ter publicado e afixado em local de costume na data acima mencionada.